



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 12/2020

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE CARAMBEÍ.

Autor: Mesa Diretora

Por obrigação legal, a Mesa Diretora juntamente com a maioria dos vereadores submete à apreciação dos demais, Projeto de Lei que trata da recomposição salarial dos servidores da Câmara Municipal de Carambeí.

A proposição em análise veio acompanhada de parecer jurídico, impacto financeiro, e declaração do ordenador de despesas os foram favoráveis aos reajustes nos índice legal, qual seja o IPCA/IBGE de março de 2019 a fevereiro de 2020, considerando que a data base é anualmente o mês de março.

Por essas razões, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2020

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de março de 2020.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro

Vereador LOURIVAL IAROS
Membro